



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Prefeitura Municipal
São Paulo das Missões**



PORTARIA Nº 84/2021

**- PRORROGA PRAZO DE PORTARIA
DE Nº 107/2020 -**

OBERDAN LUIS RHODEN, Prefeito Municipal de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **PRORROGA** por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos instaurados pela Portaria de Nº 107 de 23 de junho de 2020, a contar de 22 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DAS MISSÕES,
18 DE JANEIRO DE 2021.**


Oberdan Luis Rhoden,
Prefeito Municipal.

***Registre-se e Publique-se
Em: 18/01/2021***


Cleiton Rodrigo Rauber,
Secretário Geral de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO DAS MISSÕES - RS
Rua Independência, 536 - CEP 97980-000
Fones (55) 3563-1110 / 3563-1122
E-mail: spm@sol.psi.com
CNPJ: 87.613.642/0001-44